

PORTARIA MUNICIPAL nº 342/2025

de 18 de novembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/202, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo hidrológico para projeto executivo de rede hidráulica e rede coletora pluvial e de esgoto para novo loteamento habitacional, pelo do Município de Selbach-RS, com a empresa **NM ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.286.020/0001-40, localizada na Av. Dr. Severo da Silva, nº 858, Sala 201, Bairro Estância Velha, na cidade de Canoas-RS, por ter ofertado a melhor proposta aos serviços, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

0412200102.108000 – Man. Serv. Secr. Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (228)

Código Reduzido: 3735

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de novembro de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico